



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 669/2019 – DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Ementa : Fixa o percentual geral das remunerações dos servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico, que o Projeto de Lei constou em pauta através de requerimento de Urgência/Urgentíssima e **APROVADO** por maioria dos Deputados presentes, com abstenções dos Deputados Raniery Paulino, Tovar Correia Lima e Wallber Virgolino, com o parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Nabor Wnderley, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, e com requerimento de Dispensa de Redação Final, na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente